DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1073 | Página 1 de 3 | Segunda-feira, 13 de junho de 2022 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Licitações e Contratos | **Atas de Sessões**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO DOS CONCORRENTES

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022

OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviço de engenharia elétrica, incluindo (i) a elaboração de projeto elétrico executivo (do tipo as built) para modernização de parques de iluminação pública; (ii) a aprovação na concessionária e pedido de atualização de parques de iluminação pública também junto à concessionária; (iii) a execução da obra de modernização; e (iv) o fornecimento dos equipamentos de trabalho, ferramental e mão-de-obra; conforme as normas e padrões estabelecidos pela concessionária, conforme o termo de referência e o memorial descritivo que integram o Edital, sob o regime de empreitada global, compreendendo material e mão de obra para a substituição dos parques de iluminação pública por tecnologia LED, conforme Anexo I do Edital

Às 08:30 horas do dia 10 de junho de 2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Altinópolis, situada a Rua: Major Garcia nº. 144, centro, reuniram-se o presidente da Comissão de Licitação nomeado pelo Decreto nº 26/2020, Sr. Carlos Henrique da Silva; Anny Cláudia Alves (Departamento de Licitações), Filipe Marques da Silva (Secretário Adjunto de Planejamento, Infraestrutura, Habitação, Obras e Serviços), Sebastião Alves Paulino (Secretário de Planejamento, Infraestrutura, Habitação, Obras e Serviços), Danilo de Lima (consultor, responsável pelo projeto) para analisar e julgar os documentos de habilitação – envelope nº 001, da modalidade **Tomada de Preços nº. 05/2022**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em epígrafe.

CONFIRMARAM PARTICIPAÇÃO AS EMPRESAS:

	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	RG	CPF
1	ZAGONEL S.A.	81.365.223/0001-54	CRYSTIANO ANTONELLI	338657538	378.124.728-76
2	ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA	13.348.127/0001-48	JORGE LEONARDO SALACHE BROQUETAS	7802536	724.124.889-91
3	VASCONCELOS E SANTOS LTDA	01.346.561/0001-00			
4	ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI	85.489.078/0001-74			
5	BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA	18.680.121/0001-97			
6	LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	19.280.448/0001-34			

EMPRESAS ME OU EPP

Não houve empresas enquadradas com ME ou EPP.

Iniciada a sessão, foram abertos os Envelopes Nº. 01 - Documentação de Habilitação, e encaminhados aos representantes presente para análise e rubricas.

Após análise dos documentos, houve os seguintes apontamentos:

1. **Apontamentos da Comissão:**

    a. **BRASIL LUZ**: a empresa deixou de apresentar os documentos exigidos nos itens: "14.4.3.3. – Da Habilitação" /"4.2.3 – Do Anexo III"/ "5.4. e 5.8. – Do Anexo I", ou seja, não apresentou os certificados dos cursos NR-06,

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

NR-10 e NR-35 de dois profissionais, tendo apresentado apenas os certificados de um profissional.

b. **LUZ FORTE**: a empresa deixou de apresentar os documentos exigidos nos itens: "14.4.3.3. – Da Habilitação" /"4.2.3 – Do Anexo III"/ "5.4. e 5.8. – Do Anexo I", ou seja, não apresentou os certificados dos cursos NR-06, NR-10 e NR-35 de dois profissionais. Não apresentou o certificado de nenhum profissional. **Adendo:** quanto à análise do acervo técnico desta empresa, houve uma dificuldade de interpretação, pois, o acervo não registra quantitativos de luminárias, somente encontra-se registro em atestados anexados ao acervo.

c. **ENGELUZ**: a empresa o documento exigido no item: "14.4.3.3. – Da Habilitação" /"4.2.3 – Do Anexo III"/ "5.4. e 5.8. – Do Anexo I", ou seja, não apresentou os certificados do curso NR-06 de dois profissionais.

d. **VASCONCELOS E SANTOS**: a empresa apresentou a documentação técnica de apenas um profissional referente aos certificados NR. A certificação NR-06 e a NR-35 foi apresentada apenas do profissional Luciano. Já a certificação NR-10, foi apresentada somente em nome do profissional Luiz Carlos.

e. **ZAGONEL**: não há apontamentos a serem feitos, tendo em vista que todos os itens estabelecidos no edital foram atendidos.

f. **ESB LIGHT**: a empresa o documento exigido no item: "14.4.3.3. – Da Habilitação" /"4.2.3 – Do Anexo III"/ "5.4. e 5.8. – Do Anexo I", ou seja, não apresentou os certificados do curso NR-06 de dois profissionais.

2. **Apontamentos feitos pela empresa ZAGONEL S.A:**

a. A empresa **VASCONCELOS E SANTOS LTDA** não apresentou declarações de garantia da luminária e do rele e a declaração de fornecimento de luminária com cabo de 4m;

b. Ainda sobre **VASCONCELOS E SANTOS LTDA**, quanto às certificações, apresentou de dois funcionários, mas do funcionário Luciano falta a NR 10 e do funcionário Luís Carlos faltam a NR 35 e NR 6;

c. **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA** não apresentou NR 6;

d. Exceto a **ZAGONEL S.A.**, nenhuma das empresas apresentou comprovante de pagamento relativo a fiança bancária.

e. **ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI** deixou de apresentar NR6, declaração de garantia e declaração do cabo.

f. **LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** apresentou atestados em duplicidade não atingindo a quantidade mínima exigida no edital. Apresentou um atestado em que consta apenas instalação de luminárias, sem mencionar o fornecimento. Os atestados de fornecimento também não atingem o estipulado no edital.

3. **Apontamentos feitos pela empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA:**

a. **ZAGONEL S.A.** não comprovou o vínculo dos profissionais Bolivar Martins, Marcos Orélio Meotti, Claudecir Luiz Eckert.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

Feitas as considerações e análises, a comissão decidiu por declarar **HABILITADA** a empresa **ZAGONEL S.A.**, e **INABILITADAS** as demais participantes, considerando os apontamentos acima.

OCORRÊNCIAS

Não houve ocorrências, além das relacionadas acima.

A Comissão de Licitação, conforme rege o edital, decide por publicar a presente ata no Diário Oficial do Município de Altinópolis. Fica aberto o prazo para apresentação de razões e contrarrazões de recurso.

Nada mais havendo a constar, foi a mesma lida e achada conforme, indo por todos assinada.

Altinópolis, 10 de junho de 2022.

Pela Comissão:

Carlos Henrique da Silva
Presidente da Comissão

Filipe Marques da Silva
Secretário Adjunto de Planejamento, Infraestrutura, Habitação, Obras e Serviços

Anny Cláudia Alves
Equipe de apoio

Sebastião Alves Paulino
Secretário de Planejamento, Infraestrutura, Habitação, Obras e Serviços

Danilo de Lima
Consultor

Pelas empresas:

ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

ZAGONEL S.A.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis